## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



## PORTARIA LIC Nº 200/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 377/2024.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 58, III, e art. 67, ambos da Lei  $n^{o}$  8.666/93, cabe à administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a competência delegada aos Ordenadores de Despesa no Decreto Municipal  $n^{o}$  15.468/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

- a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório correspondente; e
- c) indicar eventuais glosas das faturas;

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os servidores GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 020838-01, como fiscal titular e EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 017716-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024, celebrado com a empresa RCI CONSTRUCAO E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.143.548/0001-68, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CACHOEIRA, LIGANDO A RUA JOÃO TELES, BAIRRO CONCEIÇÃO, À AVENIDA AMÉLIA AMADO, CENTRO, ALÉM DE INTERVENÇÕES NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de outubro de 2024.

Sônia Maria César Fontes

Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo